

MANUAL DO DESLIGAMENTO

No mês subsequente ao seu desligamento a HP Prev enviará uma correspondência ao seu endereço residencial com todas as opções para este momento. Por isso, é de **extrema importância** a atualização de seus dados pessoais para que a HP Prev possa te contatar (<https://www.hpprev.com.br/formAvisoDeslig.aspx>).

Você também pode verificar algumas informações, como saldo atual e emitir o seu Termo de Opção, acessando o site: <https://www.hpprev.com.br/>.

Algumas orientações sobre as opções:

Os participantes desligados da patrocinadora e que não tenham tempo de vinculação* ao plano igual ou superior a 3 anos, possuem duas opções em relação ao saldo constituído na HP Prev:

** O tempo de vinculação é contado a partir da data de sua adesão ao plano HP.*

AUTOPATROCÍNIO:

O Participante que, na data do desligamento da Patrocinadora, não tiver direito a um benefício previsto no Plano (55 anos de idade e 5 anos de serviço), poderá optar por continuar ativo, realizando contribuições mensais e assumindo as Contribuições de Patrocinadora e Taxa Administrativa, que eram realizadas pela empresa em seu nome enquanto funcionário. É permitida a alteração dos percentuais de contribuição no momento da opção pelo Autopatrocínio e, posteriormente, nos meses de junho e dezembro. A contribuição Básica possui limite de 6% e a Suplementar de 25%. O participante também poderá optar por **não contribuir** e efetuar somente o pagamento da taxa administrativa. É facultada a opção posterior pelo Benefício Proporcional Diferido, Resgate ou Portabilidade. Nesta opção, a cobrança é realizada via link, enviada por e-mail, para geração de boleto, com vencimento todo 10° dia útil. Essa opção deve ser feita no prazo de 60 dias após a entrega do extrato em sua residência.

Taxa administrativa			
HP Brasil	HP Serviços	HP FS	HP Inc
0,40%	0,42%	0,40%	0,43%

Cálculo da contribuição Básica* e Normal**

Salário base:	7.000,00
Acréscimo de 8,33% ¹	7.583,10
Desconto de 15 URHP ²	2.274,30
Percentual aplicável ³	22,74

** Esta contribuição só será permitida para os participantes que tenham seu último salário superior à 15 URHP (5,308,80).*

*** A contribuição Normal será exatamente igual a contribuição básica.*

Cálculo da contribuição Suplementar:

Salário base:	7.000,00
Acréscimo de 8,33% ¹	7.583,10
Percentual aplicável ³	75,83

¹ Acréscimo ref. 13º salário

² Valor de 15 URHP 5,308,80

³ Percentual utilizado 1%

Cálculo da taxa administrativa:

Salário base:	7.000,00
Percentual 0,40%	28,00

Conclusão: nesta simulação, o boleto mensal seria **R\$ 149,31**

RESGATE:

Na data do desligamento da Patrocinadora você poderá resgatar 100% do saldo de conta relativo as suas próprias contribuições e rendimentos, encerrando todas as obrigações do plano para com o Participante. As contribuições da patrocinadora feitas para você serão perdidas na opção pelo resgate. A única retenção é de Imposto de Renda, de acordo com a forma de tributação escolhida por você no ato da adesão. Essa opção deve ser feita no prazo de 60 dias após a entrega do extrato em sua residência.

Após completar 3 anos de vinculação ao plano, os participantes, além das opções acima, passam a ter direito também:

BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO:

O participante terá a opção de manter seu saldo de conta total no Plano até completar a idade requerida para receber a Aposentadoria Normal. Por exigência regulamentar, o Participante que optar por esse instituto deverá pagar uma taxa de administração anual (1 UR, atualmente equivalente a R\$ 353,92). Uma vez feita a opção pelo BPD, o participante não poderá voltar a contribuir para o plano em nenhuma hipótese. É permitida a opção posterior pelo Resgate ou Portabilidade.

PORTABILIDADE:

O Participante terá a opção de portar para outra entidade de previdência complementar 100% do Saldo de Conta Total das contribuições do Participante e da Patrocinadora, desde que o plano receptor não seja VGBL, sem nenhuma retenção. É importante saber que a HP Prev não tem fins lucrativos, e que nossas taxas são menores do que qualquer outro plano aberto. Além disso, fundos de bancos costumam cobrar a “taxa de carregamento”, que é uma taxa descontada da sua rentabilidade mensal. Outra coisa importante é analisar onde seus recursos estarão alocados, pois **normalmente são em CDI's**. Compare as rentabilidades anteriores da entidade em estudo com a rentabilidade da HP Prev (<https://www.hpprev.com.br/cota.aspx>). Caso a portabilidade seja efetivada, você não poderá resgatar esses recursos, e deverá, obrigatoriamente, de acordo com o Art. 14, parágrafo 4º da Lei Complementar nº 109, contratar uma renda vitalícia ou mensal de no mínimo 15 anos.

APOSENTADORIA NORMAL

O participante que, na data do desligamento da patrocinadora, preencher as condições previstas no regulamento para recebimento de benefício pelo plano (55 anos de idade e 5 anos de serviço), receberá no mês subsequente ao desligamento algumas simulações de recebimento do benefício, bem como os passos, documentos exigidos e formulários para o requerimento do benefício. A parcela mensal do benefício **não poderá ser inferior a 2 UR's** (707,84) e poderá ser feita por prazo certo (de no mínimo 5 anos) ou porcentagem definida (de 0,10% a 1,5%). Também é permitido para o participante elegível o resgate total das contribuições.

Caso tenha dúvidas, por favor, contate-nos.

Admin.hp-prev@hpe.com / camila.barros.honorio@hpe.com / www.hpprev.com.br
11 4197 8721/8180/8254/8881/8053